



**GABINETE DO  
PREFEITO**

## **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PADRE DAVID MOREIRA DE ALTANEIRA**

**O Município de Altaneira-CE**, através da Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Antonio Rodrigues Cosmo, situada a Rua Pe. Agamenon Coelho, 205, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195.000, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, com a finalidade de selecionar integrantes para **BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL PADRE DAVID MOREIRA DE ALTANEIRA**, cuja proposta faz parte dos projetos, programas e ações da Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, de acordo com as seguintes disposições:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar interessados para participar da **Banda de Música Municipal Padre David Moreira de Altaneira**, conforme as vagas listadas no Anexo I;
- 1.2. O processo seletivo dar-se-á por meio de análise de currículo, entrevista e teste instrumental, conforme os critérios de avaliação dispostos neste edital;
  - 1.2.1. O processo seletivo buscará pessoas interessadas em participar de uma **CONSTRUÇÃO MUSICAL COLETIVA COM FINS DIDÁTICOS**. Assim, o nível técnico instrumental e experiência em outros grupos isolados não são pontos prioritários e/ou definitivos.
- 1.3. Este edital destina-se ao público em geral altaneirense, obedecidos os critérios constantes neste edital, e o cadastro de interessados nas vagas para instrumentistas que formarão a Banda de Música Municipal –Banda de Música Municipal Padre David Moreira de Altaneira;
- 1.4. O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

### **2. O PROJETO**

- 2.1. O projeto visa iniciar os trabalhos na perspectiva de consolidar as práticas musicais e a formação de novas plateias no âmbito do município de Altaneira,



## GABINETE DO PREFEITO

contemplando a comunidade em geral, tendo as apresentações didáticas e nas atividades dispostas em lei municipal. Almeja-se que os integrantes da banda desenvolvam a criatividade, a expressão artística por meio da música, conheçam repertórios do cancionário musical popular nordestino e desenvolvam conhecimentos básicos sobre música.

2.2. O repertório será composto com foco em músicas de compositores brasileiros, em especial nordestinos, bem como canções conhecidas mundialmente pelo grande público.

### **3. DAS VAGAS, DOS NÍVEIS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

3.1. As vagas para essa primeira seleção serão ofertadas a nível de bolsa de aperfeiçoamento para os seguintes instrumentos e suas variações:

Percussão, Clarinete, Sax Soprano, Trombone, Tumba, Trompa, Trompete e Saxofone Alto.

3.1.1 Neste primeiro processo, parte das vagas demandarão a necessidade de que o candidato possua seu instrumento, salvo impossibilidade devidamente justificada.

3.2. As vagas serão ofertadas de acordo com o Anexo I.

3.3. O candidato selecionado que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) mensalmente será considerado desistente;

3.4. Interessados que possuam instrumentos não listados no presente certame poderão fazer parte da formação musical da banda, caso o candidato o possua e a comissão o selecione.

3.5. A remuneração e a carga horária dos cargos são definidos no quadro a seguir.

Níveis	Remuneração / Bolsa	Carga Horária
I – Músico	Período de observação e estagio	30h
II – Músico	Após período processo da bolsa de R\$ 200,00	30h

### **4. DOS ENSAIOS**



## GABINETE DO PREFEITO

4.1. Os ensaios ocorrerão, provavelmente, no turno da tarde e/ou noite, com duração e dias definidos pelo maestro do grupo;

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá observar a viabilidade e/ou compatibilidade do seu horário pessoal.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico específico, cujo endereço estará disponível no site da Prefeitura municipal de Altaneira, ou por ficha de inscrição, disponível na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, localizada na Rua Pe. Agamenon Coelho, 205, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195.000;

5.2. O período de inscrição encontra-se expresso no anexo I deste edital;

5.3.1. Cada interessado deve efetuar apenas um processo de inscrição, utilizando o formulário de inscrição, disponibilizado no seguinte endereço eletrônico:

<https://altaneira.ce.gov.br/>.

**5.3.2 São condições de participação e inscrição no processo seletivo:**

I – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98;

II – ter, até o momento da inscrição, a idade mínima de 10 (dez) anos completos a 15 (quinze) anos completos para o nível único dessa chamada com o acompanhamento da responsabilidade dos pais por serem menor de idade.

III – ter comprovada experiência ou foco inicial em instrumento musical escolhido no momento da inscrição ;

IV – Ter documentação dos pais ou responsáveis junto a inscrição do menor.

V – Após o resultado final de aprovação preencher juntos aos pais ou responsáveis o termo de responsabilidade do menor e o termo de responsabilidade de empréstimo de instrumento.

5.3.3 São necessários os seguintes documentos para a realizar a inscrição neste processo de seleção:

I – Cópia do CPF e RG e, no caso de menor de idade, cópia da certidão de nascimento;



## **GABINETE DO PREFEITO**

- II – Cópia do CPF e RG dos pais ou responsáveis.
- III – Comprovante de endereço atualizado.
- V – Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- VI – Declaração expressa da deficiência na ficha de inscrição, quando o candidato desejar concorrer às vagas reservadas;
- VII – Apresentação de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição do Conselho Regional de Medicina (CRM), quando o candidato desejar concorrer às vagas reservadas.

### **6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1. A entrevista e o teste instrumental possuem caráter classificatório e eliminatório, baseados nos critérios de avaliação deste edital;

6.1.1. PARA O TESTE INSTRUMENTAL O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR UMA MUSICA DE LIVRE ESCOLHA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO SELECIONADO NA INSCRIÇÃO.

6.1.2. O INSTRUMENTISTA CUJO INSTRUMENTO NÃO ESTÁ NA LISTA DE OPÇÕES PODERÁ APRESENTAR UMA MÚSICA DE SUA ESCOLHA.

6.2. O não comparecimento no horário e local designado para a realização da entrevista e do teste instrumental implicará na exclusão do candidato;

6.3. A lista final com os candidatos classificados será encaminhada por *email*, bem como estará disponível no site do da Prefeitura e nas páginas oficiais.

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. A pontuação máxima pelo candidato será de 10 (dez) pontos para a entrevista e 10 (dez) pontos para o teste instrumental, sendo o resultado final obtido por meio de média aritmética;

7.2. Dos critérios e suas pontuações:



## GABINETE DO PREFEITO

<b>ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Disponibilidade de horário	3
Experiência Técnica em outros grupos musicais escolares ou profissionais	3
Aptidão em atuar coletivamente	2
Interesse, postura, pro atividade.	2
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

<b>TESTE INSTRUMENTAL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Musicalidade	3
Execução de música em consonância com os objetivos do projeto	3
Técnica de execução instrumental	4
<b>TOTAL</b>	<b>10 PONTOS</b>

7.3. Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7 pontos, seja na entrevista ou no teste instrumental.

### 8. CALENDÁRIO DO EDITAL

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	17/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação de resultado dos horários para segunda fase	24/06/2024
Teste e entrevista	25/06/2024 a 27/06/2024
Resultado	28/06/2024

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

**Antonio Rodrigues Cosmo**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Portaria nº 193/ 2024



## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>BOLSA</b>	<b>VAGAS</b>
	<b>R\$ XX</b>	